

PORTARIA Nº 0021, de 08 de janeiro 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 938218,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 41/2003 c/c arts. 31 e 64 da Lei Estadual nº. 11,359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **ISNARA PEREIRA IVO**, cadastro n.º 72.334.443-8, lotada no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2015.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO